



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 20-A/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORA PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar a Servidora, Sra. **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN**, matrícula nº 126083-9, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 20240018, que tem por objeto, **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021